



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 158/12 - COPER

Brasília - DF, 23 de julho de 2012.

Ao Senhor Secretário da CDC

Assunto: **Apensação de proposição**

Senhor Secretário,

Tendo em vista haver sido deferido o Requerimento nº 5579/12, do Sr. Paes Landim, solicito a Vossa Senhoria apensar o Projeto de Lei nº 4.245/08 ao de nº 3.996/12, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas - SILEG.

Encaminho, ainda, etiqueta com novo despacho ao PL 3996/12 exarado em virtude da apensação.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CARMONA
Substituta do Diretor

PL-4245/2008

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

11/07/2012

Deferido o REQ n. 5579/2012, conforme despacho do seguinte teor: “Defiro o Requerimento n. 5.579/2012. Apense-se o Projeto de Lei n. 4.245, de 2008, ao qual se encontra apensado o Projeto de Lei n. 1.167, de 2011, ao Projeto de Lei n. 3.996, de 2012, nos termos do art. 142, c. c. o art. 143, II, “a”, e parágrafo único, ambos do RICD. Por consequência, altere-se o regime de deliberação do PL n. 3.996, de 2012, sujeitando-o à apreciação do Plenário. Revejo o despacho apostado ao Projeto de Lei n. 3.996, de 2012, para determinar a inclusão da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para se manifestar sobre o mérito da matéria. Publique-se. Oficie-se.”.

KRC